



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2411

Aprova a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Bárbara Silva Okano, Weber Lásaro de Oliveira e Edna Pedrina Damasceno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90;

Considerando o disposto na Resolução Cuni nº 733;

Considerando o disposto nos Processos SEI nº 23109.006236/2020-07, 23109.006253/2020-36 e 23109.006238/2020-98,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a avaliação do estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

PROCESSO SEI Nº	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
23109.006236/2020-07	Bárbara Silva Okano	*...*.959	Médico Veterinário
23109.006253/2020-36	Weber Lásaro de Oliveira	*...*.023	Administrador
23109.006238/2020-98	Edna Pedrina Damasceno	*...*.647	Auxiliar de Biblioteca

Ouro Preto, 27 de abril de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/04/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0164135** e o código CRC **B13C6076**.

